

CERTIDÃO

PAULO ALEXANDRE DE MATOS FIGUEIREDO, Presidente da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, em cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 2, do artigo 56.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Aprovado no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, torna público que a Câmara Municipal de Moimenta da Beira, em sua reunião, realizada no dia 29 de maio de 2025, tomou as seguintes deliberações, cujas certidões a seguir se elencam, destinadas a ter eficácia externa.

Para constar e devidos efeitos, se publica este edital, que vão ser afixados nos locais de estilo, bem como no sítio da Internet do Município.



Processo 2460/2025. FESTAS DE S. JOÃO - Ano de 2025 – Pedido de subsídio

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/728 de 27 de maio de 2025.

Oriundo da PARÓQUIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA DE MOIMENTA DA BEIRA, presente à reunião um *email*, datado de 22 do corrente mês, onde, na qualidade de representante da Comissão de Festas em honra de S. João de 2025, solicita a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas a realizar com as referidas festividades.

O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procede ao cabimento do montante de € 60.000,00 (sessenta mil euros), na respetiva rubrica orçamental.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou atribuir à referida Paróquia um subsídio no valor total de 55.000,00 (cinquenta e cinco mil euros), admitindo, à semelhança dos anos anteriores, poder vir a ser atribuído um reforço de € 5.000,00 (cinco mil euros), caso se venha a confirmar essa necessidade.



**Processo 2505/2025. ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO DE MOIMENTA DA BEIRA -
Proposta de apoio financeiro**

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/731 de 27 de maio de 2025.

Oriunda do Senhor Presidente da Câmara Municipal, presente à reunião uma proposta, datada de 27 do corrente mês, onde, pelas razões ali descritas, propõe a conceção de um apoio financeiro, no montante global de € 33.340,00 (trinta e três mil, trezentos e quarenta euros), às Associações do Concelho de Moimenta da Beira, conforme mapa que apresenta em anexo.

O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procede ao cabimento do montante de € 33.340,00 (trinta e três mil, trezentos e quarenta euros), na respetiva rubrica orçamental.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para informar que, nos termos do disposto no n.º 6, da Cláusula 2.ª, do Protocolo celebrado com a empresa PARQUE EÓLICO DOURO SUL, S.A., o Município recebe, anualmente, uma compensação financeira pelos impactos negativos para a prática da atividade cinegética resultantes da implantação de aerogeradores na sua área geográfica.

Neste contexto, vem propor que a Câmara Municipal autorize que parte desse montante seja destinada às associações de caça e pesca locais, em função da área territorial abrangida, tendo por base a informação disponibilizada pelo ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, com vista à realização de intervenções que valorizem e promovam a atividade cinegética, fomentem o turismo e o comércio local e potenciem o respetivo território.

Acrescentou, ainda, que a atribuição destas verbas ficará condicionada à efetiva concretização das referidas intervenções, sendo, para o efeito, celebrado um protocolo específico, o qual estabelecerá a obrigatoriedade de apresentação de comprovativos documentais das ações realizadas.

O Senhor Vereador, JORGE DE JESUS COSTA, usou da palavra com o intuito de sensibilizar o Executivo Municipal para a necessidade de encarar o território concelhio como um ecossistema vivo, constituído por múltiplos elementos interdependentes, cuja proteção e articulação são fundamentais para garantir a sua sustentabilidade e preservação a longo prazo.

Sublinhou que, num território com cerca de 220 km² (duzentos e vinte quilómetros quadrados), onde a esmagadora maioria da área é de vocação florestal, a floresta



representa um dos mais valiosos recursos do Concelho, não apenas pela sua importância ambiental, mas também pelo seu contributo para um ambiente equilibrado e saudável.

Neste contexto, destacou também o papel da caça como recurso tradicional associado ao meio rural, alertando, contudo, para o preocupante desaparecimento de algumas espécies e a acentuada redução de outras – sobretudo de aves – que estima representar uma perda de cerca de 70% da biodiversidade avifaunística local. Atribuiu esta realidade, em grande medida, à utilização intensiva de pesticidas nos pomares, cujos efeitos nefastos se fazem sentir de forma silenciosa, mas devastadora.

Apelou, por isso, a uma atuação concertada entre esta Autarquia e as associações locais, quer na prevenção dos incêndios florestais, quer na adoção de estratégias sustentáveis de gestão da escassez hídrica, defendendo uma visão integrada e responsável que assegure o equilíbrio entre desenvolvimento, conservação da natureza e bem-estar das populações.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou:

1. Atribuir o montante global de € 33.340,00 (trinta e três mil, trezentos e quarenta euros) às Associações do Concelho de Moimenta da Beira, distribuídos conforme proposto no referido mapa;
2. Aprovar o modelo de protocolo de colaboração anexo à referida proposta, bem como autorizar o Senhor Presidente a proceder à respetiva assinatura.



**Processo 2172/2025. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA O SUB - SERVIÇO
DE URGÊNCIA BÁSICA DE MOIMENTA DA BEIRA - Revisão de Preços**

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/733 de 27 de maio de 2025.

Oriunda da Chefe da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, presente à reunião uma informação, datada de 27 do corrente mês, onde, no âmbito do contrato de aquisição de serviços acima identificado, com duração plurianual, celebrado com a empresa IDEAL PRODUTOS E SERVIÇOS, UNIPessoal, LDA., propõe que se decida, por força do disposto na Portaria n.º 46/2025/1, de 20 de fevereiro, pelo deferimento do pedido de atualização extraordinária do preço contratual apresentado pela referida empresa, com efeitos retroativos a partir de 1 de janeiro de 2025.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, nos termos de facto e de direito constantes na informação da Chefe da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, deferir o pedido de atualização extraordinária do preço contratual apresentado pela empresa IDEAL PRODUTOS E SERVIÇOS, UNIPessoal, LDA., cujos efeitos retroagem a 1 de janeiro de 2025, no âmbito do contrato de aquisição de serviços de limpeza para o Serviço de Urgência Básica e Centro de Saúde de Moimenta da Beira, outorgado no dia 13 de dezembro de 2023.



Processo 2362/2025. COMPROPRIEDADE - Pedido de emissão de parecer

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/701 de 22 de maio de 2025.

Oriundo do Senhor JOSÉ ANTUNES – CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE, presente à reunião um pedido de parecer à constituição de compropriedade, nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação, de um prédio sito no lugar denominado Derreigada, na Freguesia de Rua.

Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 81-OS/DOA/2025, datada de 21 do corrente mês, emitindo parecer favorável.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou emitir parecer favorável ao pedido apresentado e emitir a respetiva certidão em conformidade.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

